



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 032/2025

(Projeto de Lei nº 035/2025)

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 035/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.27	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0035.2087	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS P/F			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92	500.028	700,00

TOTAL

R\$ 700,00

Artigo 2º O recurso estimado para o atendimento da dotação acima será coberto com o superávit financeiro destinado a devolução do recurso de Benefícios eventuais.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara